



Transexualidade na formação do professor da educação básica: desvelando a realidade brasileira

Transsexuality in teacher education of the basic education: unveiling the brazilian reality

Marcia Gorett Ribeiro Grossi¹

Eliane Silvestre Oliveira²

Lívia de Cássia Silva³

Resumo

Esse trabalho de pesquisa resulta de uma investigação cuja questão norteadora foi: os professores são preparados, em sua formação acadêmica, para lidar com alunos transexuais? Assim, o objetivo do estudo foi verificar se os cursos de Pedagogia e os Programas Especiais de Formação Pedagógica de Docentes no Brasil têm incorporado em suas propostas curriculares questões relacionadas à transexualidade, bem como identificar as publicações acadêmicas sobre o tema pesquisado. A metodologia empregada foi a análise de conteúdo em uma abordagem qualitativa com enfoque descritivo. Os resultados da pesquisa permitem concluir que os professores dos cursos de Pedagogia e dos Programas Especiais de Formação Pedagógica de Docentes no Brasil, em sua maioria, não têm sido preparados, em sua formação acadêmica, para lidar com alunos transexuais. Uma vez que em nenhuma das 1.076 grades curriculares analisadas existe a incorporação de disciplinas que abordem especificamente o tema transexualidade. Cabe ressaltar que a formação do professor nos referidos cursos traz uma abordagem mais ampla do tema, tratando das questões gerais sobre educação sexual para preparar os alunos para a vida sexual de forma segura, mas pouco sobre a identidade de gênero.

Palavras-chave: Transexualidade. Professor da educação básica. Formação de professores. Cursos de Pedagogia.

Abstract

This research work is the result of an investigation whose guiding question was: teachers are prepared, in their academic training to deal with transgender students? Then the objective of the study was to verify whether the Pedagogy courses and the Special Programs of the Teacher Pedagogical Training in Brazil have incorporated into their curriculum proposals related questions about transsexuality, and identify the academic publications on the subject researched. The methodology used was content analysis in a qualitative approach with descriptive approach. The research results allow us to conclude that teachers of the Pedagogy course and of the Special Programs of the Teacher Pedagogical Training in Brazil, mostly, have not been prepared, in their academic training to deal with transgender students. Since in any of the 1,076 curricula analyzed there is no the incorporation of disciplines that specifically address the transsexuality. It should be noted that the training of teachers in these courses makes a broader approach of the topic, dealing with general questions about sexual education to prepare students for sexual life safely, but little about the gender identity.

Keywords: Transsexuality. Teacher of basic education. Formation of teachers. Pedagogy courses.

1 Introdução

Ainda hoje, no século XXI, percebe-se na sociedade diversas formas de violação aos direitos humanos. Souza e Bernardo (2014) afirmam que, nesse início de milênio, a sociedade continua sendo regida pela heteronormatividade.

¹ Doutora em Ciência da Informação pela UFMG. Mestre em Tecnologia pelo CEFET-MG. Professora Titular do departamento de Educação e do Mestrado em Educação Tecnológica do CEFET-MG. Líder do Grupo de Pesquisa AVACEFETMG.

² Mestre em Educação Tecnológica. Especialista em Design Instrucional – EaD. Graduada em Pedagogia. Membro do grupo de pesquisa AVACEFETMG.

³ Mestranda em Educação Tecnológica. Graduada em Pedagogia. Membro do grupo de pesquisa AVACEFETMG.
Contato: marciagrossi@terra.com.br

Para Petry e Meyer (2011, p.196), esse termo pode ser compreendido “como aquilo que é tomado como parâmetro de normalidade em relação à sexualidade”, marginalizando as orientações sexuais diferentes da heterossexual. Esses autores completam e esclarecem que:

A heteronormatividade visa regular e normatizar modos de ser e de viver os desejos corporais e a sexualidade de acordo com o que está socialmente estabelecido para as pessoas, numa perspectiva biologicista e determinista, há duas – e apenas duas – possibilidades de locação das pessoas quanto à anatomia sexual humana, ou seja, feminino/fêmea ou masculino/macho. (PETRY e MEYER, 2011, p.195).

Por isso, a escola brasileira tem sido convocada a contribuir para o enfrentamento dessas violações, como aponta Acioli (2014). Dentre tantas violências sofridas pelas pessoas, destaca-se a violência contra a identidade de gênero; dentre eles, o transexual e o transgênero. Ainda de acordo com a autora, é impensável a escola se esquivar da responsabilidade perante temas de tamanha importância e que tanto afetam estudantes quanto profissionais e familiares.

No caso dos transexuais, como são vistos e tratados nos espaços escolares? Braga (2012) ajuda a compreender essa questão ao apresentar experiências de viver a diferença. Para a autora:

Ausentes do discurso como sujeitos cujas histórias interessam politicamente e restritas às representações naturalizadas que circulam nos meios sociais e que são facilmente incorporadas, as experiências transexuais figuram no currículo escolar como algo inexistente ou sem valor, cujo vínculo à “categoria humana” se dá, quase exclusivamente, pela ideia de algo que a transgride. Dessa forma as representações da transexualidade (e das transexuais) que figuram no espaço social comum são produzidas sobre um “outro” a quem não se conhece ou não interessa conhecer. (BRAGA, 2012, p.09).

E, se a educação é o caminho, a ajuda e, até mesmo, a solução para a diminuição das intolerâncias, das agressividades e das violências que acontecem devido aos preconceitos sociais, deve-se, portanto, organizar nos currículos escolares conhecimento a respeito desses temas, a fim de garantir e de defender a dignidade humana. Sobre a organização dos currículos, Braga (2012, p.10) alerta que o “currículo pode ser visto como um mecanismo e um instrumento de poder no qual se produzem regras e padrões de verdade para guiar e governar os sujeitos”. A autora continua:

Apesar de o currículo operar como um dispositivo de controle, e marcadamente controlado, ele é também o espaço - tempo no qual os sujeitos envolvidos se articulam, disputam poderes, subvertem os esquemas binários e recriam os sentidos do próprio discurso da escola. (BRAGA, 2012, p.02).

A preocupação da autora também pode ser observada quando enfatiza que o currículo escolar marca a experiência da escolarização como um dispositivo impregnado de tecnologias de controle da sexualidade, sobremaneira na infância. Portanto, é uma dificuldade e até um desafio a incorporação dos temas sobre identidade de gênero nas salas de aula. Para Acioli (2014), quando o assunto é sexo e sexualidade, os desafios são maiores e os/as profissionais da educação nem sempre estão preparados/as. Assim, surge a questão: Os professores são preparados, em sua formação acadêmica, para lidar com alunos transexuais?

Diante desse cenário, objetivou-se verificar se os cursos de Pedagogia e os Programas Especiais de Formação Pedagógica de Docentes no Brasil têm incorporado em suas propostas curriculares questões relacionadas à transexualidade.

A escolha deste tema baseou-se na percepção de que, embora sejam muito importantes, os estudos em relação à temática são pouquíssimos, como pode ser comprovado por meio de uma consulta à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), realizada no segundo semestre de 2016, para levantar o que tem sido produzido sobre transexualidade na formação do professor da educação básica. Destaca-se que não foi feito um recorte temporal para essa busca. Os descritores adotados para as buscas foram: *formação de docentes e transexualidade; cursos de pedagogia e transexualidade; formação de docentes e nome social; cursos de pedagogia e nome social; formação de docentes e identidade de gênero; cursos de pedagogia e identidade de gênero; formação de docentes e homofobia; cursos de pedagogia e homofobia; formação de docentes e transexuais; cursos de pedagogia e transexuais; formação de docentes e transgêneros; cursos de pedagogia e transgênero; formação de docentes e diversidade sexual; cursos de pedagogia e diversidade sexual.*

Foram encontrados 3.950 registros e, após análise desses registros, concluiu-se que 71 se repetiram durante a busca. Então, o número real de registro para serem analisados foram 3.879, os quais foram analisados da seguinte forma: Para cada um desses registros foi feita uma leitura dos seus títulos, das suas palavras chave, de seus resumos

e, em alguns casos do trabalho completo. Assim, dos 3.879 registros encontrados, 187 conversavam com a temática pesquisada, mas com abordagens diferentes, tais como, estudos de casos sobre homofobia nas escolas; aspectos culturais e históricos sobre a transexualidade; questões referentes à saúde e a doenças; questões sobre legislações pertinentes; estudos sobre currículos, de maneira mais ampla.

Portanto, pode-se afirmar que não foram localizadas pesquisas realizadas sob a perspectiva de um panorama nacional, mas sim estudos em determinadas instituições, estados ou regiões geográficas. Enfim, esse resultado comprova a relevância desta pesquisa em identificar, nos cursos de Pedagogia, a existência de disciplinas que tratam da transexualidade na sala de aula, apresentando a realidade brasileira sobre esse tema.

2 Referencial Teórico

2.1 Transexualidade: Conceitos, definições e a nomenclatura utilizada

“Estamos, atualmente, em plena efervescência das discussões de gênero e das novas formas de vivenciar a identidade. Não podemos negar que a sociedade está cada dia, mais inovadora, madura e aparentemente mais disposta a discussões ligadas a cultura *queer*” (ROBALO, 2014, p.20). O significado original do termo *queer* é estranho, esquisito. Porém, Carvalho (2014) esclarece que o termo, embora ofensivo, na maioria das vezes é considerado positivo, sem conotações pejorativas, quando usado pelo próprio grupo GLS (gays, lésbicas e simpatizantes).

Essa efervescência pode ser justificada dado que “as novas tecnologias, a indústria do sexo, a cultura do corpo tem transformado concepções tradicionais e o sujeito, fruto dessa cultura, tem respondido a tudo isso produzindo novas formas de subjetivação, diferentes das encontradas nos séculos anteriores” (ELIAS, 2007, p.76). Assim, é saudável e fundamental que a discussão de questões que envolvem a sexualidade humana esteja presente em todos os segmentos da sociedade, como, por exemplo, nos projetos sociais, na política, na religião, na área da saúde e também nos ambientes escolares.

Mas é preciso lembrar que “as questões relativas à sexualidade humana são complexas e plurideterminadas, uma vez que envolvem fatores de ordem diversa: biológicas, fisiológicas, emocionais, sociais, culturais, religiosos”, como afirma Marsiglia (2009, p. 27). Diante dessa variedade de temas sobre sexualidade, o adotado nesse estudo foi a transexualidade, que se refere à situação do indivíduo que possui uma identidade de gênero diferente daquela designada no seu nascimento, ou seja, a identidade de gênero não é coerente com o sexo biológico e, assim, resolve fazer a mudança para o gênero oposto por meio de “cirurgia para adequar o sexo ao gênero, este último prevalecendo sobre o real de seu corpo” (ELIAS, 2007, p.106).

A esse respeito, Silveira (2006) esclarece:

O transexual vive numa essencial desarmonia entre quem é quem acredita ser e a sua aparência externa e, desse modo, desenvolve uma identidade de gênero condizente com a do sexo biológico oposto ao seu. Portanto, para estes indivíduos, é fonte de intenso sofrimento e inconformidade o seu corpo e suas características genitais, os quais rejeitam dramaticamente, não as reconhecendo como possibilidade de nascentes de prazer. (SILVEIRA, 2006, p.18).

Também o Conselho Federal de Medicina (CFM) define o transexualismo a partir de alguns critérios estabelecidos no artigo 3º da Resolução nº 1.955/2010:

Art. 3º Que a definição de transexualismo obedecerá, no mínimo, aos critérios abaixo enumerados:

- 1) Desconforto com o sexo anatômico natural;
- 2) Desejo expresso de eliminar os genitais, perder as características primárias e secundárias do próprio sexo e ganhar as do sexo oposto;
- 3) Permanência desses distúrbios de forma contínua e consistente por, no mínimo, dois anos;
- 4) Ausência de transtornos mentais.

Para buscar compreender melhor o significado da transexualidade, recorre-se a semântica do termo. Em Elias (2007, p.49) encontra-se o sentido etimológico da palavra sexo, que deriva do termo latino *seccare*, que significa sexual, cortar um lado em detrimento ao outro. Para a autora, “ao considerarmos o prefixo trans, este se refere ao que transcende e ao que transita, associando a transexualidade a um fenômeno de “transcendência” do sexo para além de um destino anatômico, ou seja, de “trânsito” de um sexo a outro”. Nas palavras de Robalo (2014, p.19), “o termo trans é usado para dar voz a todos os “transgressores do corpo, gênero e sexo”, que desconstroem e reconstroem seus corpos e seus gêneros”.

Porém, existe muita confusão entre nomenclaturas acerca dos termos relacionados com a identidade de gênero, e amparamo-nos novamente em Silveira (2006), que destaca a necessidade de desfazer a confusão que existe em relação às diferentes nomenclaturas. De maneira geral, o indivíduo homossexual está satisfeito com seu gênero, não sente a necessidade da mudança de sexo. Ser gay ou lésbica é uma questão de orientação sexual, tem a ver com desejo e atração com indivíduos do mesmo sexo. Também existe diferença entre o transexual e o travesti. Embora existam características que os aproximam muito, o primeiro faz a opção pela cirurgia de mudança de sexo, enquanto o travesti não. Vale destacar aqui que, embora neste texto escreveu-se *o travesti*, de acordo com o Dicionário *Online* de Português, travesti é um substantivo de dois gêneros, ou seja, pode-se usar: *o travesti* e *a travesti*. Portanto, se o ser for homem, usa-se o gênero masculino (o) e se o ser for mulher, usa-se o gênero feminino (a).

Outro termo relacionado com a identidade de gênero é o transgênero, que Elias (2007, p.158) esclarece: “é um termo utilizado para se referir às pessoas transexuais, travestis, *drags*, que transformam sua aparência corporal no gênero oposto ao sexo biológico. Atualmente, essas pessoas preferem ser identificadas separadamente, para apontar as singularidades a que estão identificadas”.

Ainda existem os grupos sociais como os *crossdressers* e intersexuais. Enfim, o que realmente importa é que cada grupo tem suas próprias questões, suas diferenças, suas discussões e necessidades, mas todos se igualam quando ao reivindicarem espaços sem discriminação, violência e homofobia e a busca pela dignidade e respeito, que é um direito de todo ser humano.

2.2 Legislações pertinentes

As legislações acerca da transexualidade no Brasil são muito novas. Até 1997 o tema era tratado de forma velada, não existiam regulamentações, por exemplo, para as cirurgias de mudança de sexo. Foi nesse ano que a transgenitalização foi reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina em caráter experimental. Silveira (2006, p.17) evidencia que “havia um véu sobre esta realidade, que junto encobria o preconceito e a discriminação que, em geral, acompanham os temas ligados à sexualidade humana”.

Aliado a essa visão, Sales et al. (2014, p. 23) argumenta que “questões atinentes ao transexuaslismo ainda não alcançaram o devido relevo dentro da ordem jurídica pátria, encontrando-se em desacordo com os novos anseios sociais e consagrando interpretações que conflitam como princípio da dignidade humana”.

Entretanto, a sociedade atual, denominada sociedade da informação, tem provocado várias mudanças em muitos de seus segmentos, como na educação, no comércio, no lazer, na cultura, na saúde, nos esportes e nas religiões, dentre muitas outras. O conhecimento está mais acessível a todos, e não apenas o conhecimento científico, mas o conhecimento tácito, o senso comum, intuitivo e as experiências individuais e coletivas que movem as pessoas no seu dia a dia, como explica Sene (2008).

Dentre várias consequências da existência de pessoas mais informadas, com mais acesso ao conhecimento e, assim, com mais liberdade de expressão, urge a revolução cultural que por consequência oportuniza mudanças de comportamentos tradicionais e de quebras de barreiras sociais discriminatórias, como de religião, raça e gênero. Hobsbawn (2001) reforça essa questão afirmando que:

A revolução cultural de fins do século XX pode assim ser mais bem entendida como o triunfo do indivíduo sobre a sociedade, ou melhor, o rompimento dos fios que antes ligavam os seres humanos em texturas sociais. Pois essas texturas consistiam não apenas nos modelos gerais dessas relações e nos padrões esperados de comportamento das pessoas umas com as outras; seus papéis eram prescritos, embora nem sempre escritos. Daí a insegurança muitas vezes traumática quando velhas convenções de comportamento eram derrubadas ou perdiam sua justificação; ou a incompreensão entre os que sentiam essa perda e aqueles que eram jovens demais para ter conhecido qualquer coisa além da sociedade anônima. (HOBSBAWM, 2001, p.328).

É nesse sentido que Viegas, Rabelo e Poli (2016, p.01) reforçam que o Direito precisa acompanhar as mudanças sociais, pois “como a sociedade não é estática, o Direito não pode permanecer inerte, ou impor a vida social uma imobilidade incompatível com o senso de evolução da própria civilização humana”.

Dessa forma, surge a necessidade de legislações que garantam que a democracia e o direito de todos sejam respeitados. No caso específico deste estudo, estão apresentadas no quadro 1 as principais legislações atinentes aos transexuais, que asseguram às pessoas o direito de decidir sobre sua identidade sexual e, assim, poder viver com o respeito que todo ser humano merece.

Quadro 1: Principais legislações pertinentes aos transexuais.

Legislações	Datas	Disposições
Parecer técnico nº 141	27/11/2009	Trata da solicitação da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais (ABGLT) ao Conselho Nacional de Educação (CNE) para que se manifeste sobre a questão da adoção do nome social nos registros escolares.
Resolução CFM nº 1.955	03/09/2010	Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM nº 1.652/02 (que por sua vez revogou a resolução CFM nº 1.482 /97).
Portaria nº 233	18/10/2010	Assegurado aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais.
Decreto nº 7.388	09/12/2010	Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCDD).
Resolução CFESS nº 615	08/09/2011	Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do (a) assistente social transexual nos documentos de identidade profissional.
Portaria nº 2.803	19/11/2013	Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Revogou a Portaria nº 1.707/08.
Resolução nº 11	18/12/2014	Estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens “orientação sexual”, identidade de gênero” e “nome social” nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil.
Resolução nº 12	16/01/2015	Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.
Decreto nº 8.727	28/04/2016	Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Além dessas legislações apresentadas no quadro 1, existem várias outras de abrangência estadual, que regulamentam a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos das instituições de ensino dos estados brasileiros.

Vale lembrar que, para que essas legislações fossem estabelecidas, foram considerados a proteção ao princípio da isonomia que é uma característica inerente do Estado Democrático de Direito, bem como os preceitos erigidos no artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que todos serão iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, especificamente o teor do artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Também foi considerada a Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), especificamente seu artigo 2º, que estabelece: “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Também nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) já se percebia a preocupação em combater qualquer tipo de preconceito:

O preconceito é contrário a um valor fundamental: o da dignidade humana. Segundo esse valor, toda e qualquer pessoa, pelo fato de ser um ser humano, é digna e merecedora de respeito. Portanto, não importa seu sexo, sua idade, sua cultura, sua raça, sua religião, sua classe social, seu grau de instrução, etc.: nenhum desses critérios aumenta a dignidade de uma pessoa. (BRASIL, 1998a, *online*).

3 A transexualidade no ambiente escolar: os desafios

A formação continuada dos profissionais da área da educação em temas que abordam as diferenças de identidade sexual se faz necessária para que alunos e alunas sintam-se acolhidos em suas individualidades. Dado que, a postura inadequada desses profissionais com alunos transexuais pode influenciar, de modo desfavorável, o comportamento de outros alunos. O preconceito e a incompreensão a respeito da transexualidade alimenta agressões intencionais, verbais ou físicas, resultando em consequências negativas para o processo de ensino e de aprendizagem de alunos transexuais,

que acabam se sentindo excluídos e desmotivados, interrompendo, muitas vezes, o seu processo escolar. Nessa linha de pensamento, Junqueira (2009) lembra:

A falta de solidariedade por parte de profissionais, da instituição e da comunidade escolar diante das mais corriqueiras cenas de assédio moral contra estudantes LGBT pode produzir ulteriores efeitos nos agressores e nos seus cúmplices. Além de encorajados a continuarem agindo, aquiescendo ou omitindo-se, são aprofundados em um processo de “alheamento”. (JUNQUEIRA, 2009, p. 27).

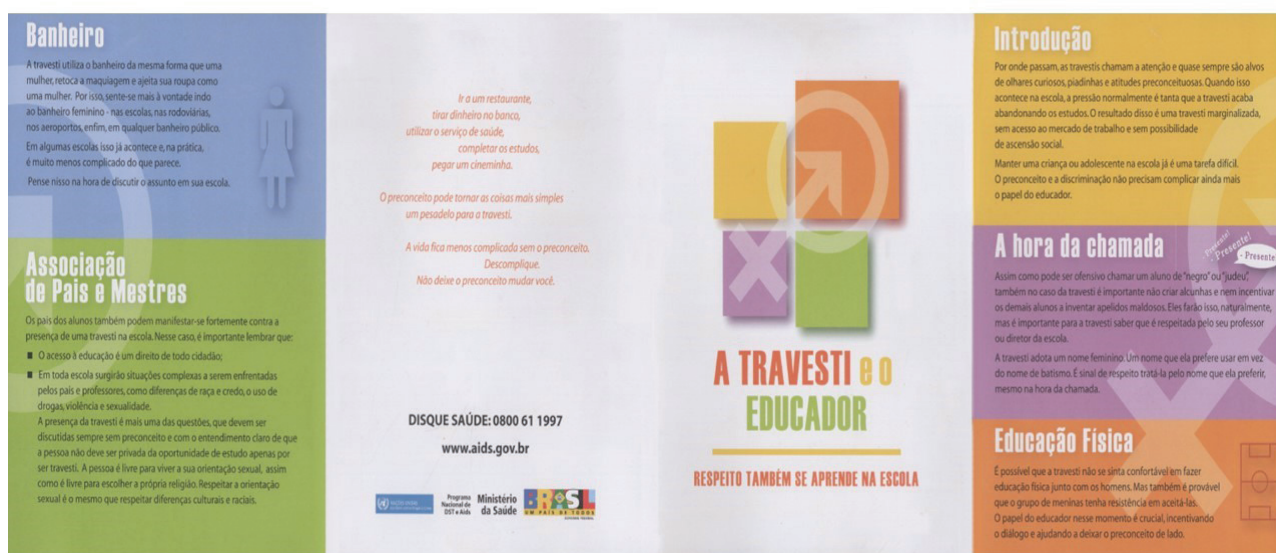
Vieira (2004) ratifica a necessidade de um olhar mais cuidadoso e humano para essa questão ao afirmar que:

Transexual é o indivíduo que possui a convicção inalterável de pertencer ao sexo oposto ao constante em seu Registro de Nascimento, reprovando veementemente seus órgãos sexuais externos, dos quais deseja se livrar por meio de cirurgia. Segundo uma concepção moderna o transexual masculino é uma mulher com corpo de homem. Um transexual feminino é, evidentemente, o contrário. São, portanto, portadores de neurodiscordância de gênero. Suas reações são, em geral, aquelas próprias do sexo com o qual se identifica psíquica e socialmente. Culpar este indivíduo é o mesmo que culpar a bússola por apontar para o norte”. (VIEIRA, 2004, p.47).

No caso específico deste estudo, os alunos transexuais enfrentam vários obstáculos nos ambientes escolares, como apontados por Junqueira (2009, p.28), “para se matricularem, participarem das atividades pedagógicas, terem suas identidades minimamente respeitadas, fazerem uso das estruturas das escolas (os banheiros, por exemplo) e conseguirem preservar sua integridade física”. Também Franco (2014) apresenta cinco demarcadores de gênero possíveis na escola:

1. Nome social;
2. Banheiro;
3. A aula de Educação Física;
4. A associação de pais/mães e mestres;
5. Transfobia e corpo discente.

Designado aos estudantes transexuais e sua relação com a escola, foi criado um *folder* pelo Ministério da Saúde, nomeado *A travesti e o educador: respeito também se aprende na escola* (figura 1). Esse *folder* apresenta de forma sucinta os demarcadores apresentados por Franco (2014) e traz uma importante reflexão sobre como esses obstáculos influenciam para permanência ou não desses estudantes na escola.



Fonte: Ministério da Saúde. <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/folder/10006000018.pdf>

Figura 1: Folder *A travesti e o educador*.

O nome social é o nome pelo qual as pessoas transexuais e travestis se identificam, pois seus nomes oficialmente registrados não refletem sua identidade de gênero. Negar o direito de alguém a ter o nome que condiz com o gênero sexual é sonegar o direito de ser feliz, como aponta Viegas et al. (2016). Esse já é um direito garantido, conforme a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 615 de 08 de setembro de 2011, bem como o Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aumentou em 46% o número de travestis e transexuais que utilizaram o nome social no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2016, ou seja, 408 pessoas usaram o nome social nesse ano, sendo que em 2015 foram 278.

Consoante com o *folder* elaborado pelo Ministério da Saúde, o papel do professor é fundamental no sentido de criar um ambiente de respeito até mesmo no momento da chamada, acolhendo o direito do estudante transexual utilizar o nome social escolhido e não permitindo que seus colegas de sala mencionem apelidos maldosos.

O banheiro nas escolas, assim como em outros espaços coletivos, é dividido em banheiros para mulheres e banheiros para homens. Essa divisão traz inúmeros problemas, além de constrangimento para os transexuais. Isso porque ainda hoje, na maioria das vezes, uma pessoa com um sexo distinto de seu sexo biológico não pode utilizar o banheiro coerente com o seu sexo de identificação. Segundo o *folder*, na prática é muito menos complicado do que parece. Quando as escolas corroboram com esse posicionamento elas estão violando os direitos dessas pessoas. É importante salientar que a Resolução nº 12 de 16 de janeiro de 2015 combate a discriminação e promoção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. O artigo 6º desta Resolução estabelece que deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito.

Nas aulas de Educação Física, estudantes travestis podem não se sentir confortáveis ao realizar as aulas junto com os meninos ou serem rejeitados pelas meninas. Desse modo, professores devem ter uma postura consciente, acolhedora e sempre que possível oportunizar espaços de diálogo para acabar com o preconceito.

Quando aborda sobre a associação de pais e mestres, o *folder* alerta que os professores devem estar preparados caso alguma família queira se manifestar contra estudantes transexuais na sala de aula de seus filhos, assegurando o bem-estar e o direito à educação desses estudantes. Desta forma, no referido *folder* tem-se: “O acesso à educação é um direito de todo cidadão e que em toda a escola surgirão situações complexas a serem enfrentadas pelos pais e professores, como diferenças de raça e credo, o uso de drogas, violência e sexualidade” (BRASIL, 2004).

Sobre a transfobia e o corpo discente, no conteúdo introdutório do *folder* se ressalta os processos de exclusão sofridos pelas pessoas trans no ambiente escolar. Processos estes que envolvem preconceito e violência entre os alunos, mas também entre alunos e professores. Segundo Franco (2014), a análise dos cinco demarcadores utilizados como parâmetros da pesquisa demonstra uma não aceitação de pessoas trans nas escolas, o que os leva muitas das vezes a silenciarem-se.

Além desses demarcadores de gênero apresentados, vale ressaltar o uso de uniformes. Há escolas em que estudantes transgêneros são repreendidos por usar uniforme que não condiz com o seu nome de batismo. Mas, de acordo com a Resolução nº 11 de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), órgão vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, os estudantes transgêneros poderão escolher se usarão o uniforme escolar masculino ou feminino, de acordo com a sua identidade de gênero.

4 Metodologia

Para atingir o objetivo proposto, esta pesquisa foi dividida em três etapas. Em todas as etapas a metodologia empregada foi análise de conteúdo com uma abordagem qualitativa:

1ª etapa: Realizada no segundo semestre de 2015. Foi feito o levantamento dos cursos de Pedagogia, Normal superior e dos cursos dos Programas Especiais de Formação Pedagógica de docentes no portal e-MEC.

2ª etapa: Realizada no primeiro semestre de 2016. Foi feito um recorte dos cursos levantados na 1ª etapa, para posterior análise de suas matrizes curriculares, seguindo os seguintes critérios:

- Credenciamento no MEC, com dados disponíveis na plataforma e-MEC, do mesmo órgão;
- Existência de *site* que disponibilizou o acesso às matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia.

3ª etapa: Foram feitas análises em 1.076 matrizes (as que foram selecionadas na segunda etapa dessa pesquisa), procurando nessas matrizes, disciplinas relacionadas com os seguintes descritores: transexualidade, transexuais; nome

social; identidade de gênero; transgêneros; homofobia, diversidade sexual, transversalidade; transversal, direitos humanos; direito da criança e do adolescente ou algum outro tema relacionado a essa temática.

5 Resultados e análise dos dados

A demonstração dos resultados, bem como suas análises, foi agrupada em três itens, de acordo com as etapas da metodologia:

1ª etapa: Foram encontrados 1.550 cursos de Pedagogia, Normal superior e cursos dos Programas Especiais de Formação Pedagógica de docentes no portal e-MEC. Vale ressaltar que foram pesquisados cursos em instituições públicas e privadas das cinco regiões brasileiras.

2ª etapa: Dos 1.550 cursos identificados na 1ª etapa dessa pesquisa, 1.076 matrizes curriculares foram selecionadas para análises, pois apenas essas atendiam aos critérios estabelecidos na pesquisa, principalmente o critério sobre o acesso às matrizes curriculares. Vale destacar que, das 1.076 matrizes curriculares pesquisadas, 112 foram da Região Norte, 255 da Nordeste, 106 da Região Centro Oeste, 421 da Sudeste, e 182 da Região Sul. Ressalta-se que a quantidade de instituições analisadas em cada região foi condizente com o número de instituições credenciadas pelo MEC em cada uma dessas regiões.

3ª etapa: Os resultados apresentados na pesquisa (quadro 2) mostram a presença discreta de disciplinas relacionadas com o tema pesquisado na formação dos professores. Dos 1.076 cursos selecionados na 2ª etapa dessa pesquisa, foi verificado que existem 469 instituições (43,59%) que contemplavam disciplinas correlatas a questões de gênero e orientação sexual nas suas matrizes curriculares.

Já quando a análise é feita para cada uma das cinco regiões geográficas brasileiras, comparando o total de grades curriculares de uma dessas regiões com as disciplinas encontradas, percebe-se que o resultado é muito próximo entre elas. A região Sul é a que apresenta o maior número de instituições que contemplam disciplinas relacionadas com o tema pesquisado em seus cursos (51,65%), seguida pelo Centro Oeste, com 49%; pela região Sudeste, com 42%; pelo Nordeste, com 41, 18%; e, por último, pela região Norte, com 35%.

Quadro 2: Disciplinas relacionadas com a transexualidade e temas correlatos nas matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia.

Região	Número de matrizes curriculares das instituições pesquisadas	Número de instituições que contemplam disciplinas relacionadas com a transexualidade e temas a questões de gênero e orientação sexual	Número de disciplinas correlacionadas com o tema pesquisado	
Norte	112	40	25	
Nordeste	255	105	49	
Centro Oeste	106	52	39	
Sudeste	421	178	78	
Sul	182	94	57	
	1.076	469	248	Total

Fonte: Dados de pesquisa

Também é importante destacar que foram encontradas nessa etapa 248 disciplinas que se referem ao tema pesquisado, mas embora os nomes das disciplinas não sejam exatamente os mesmos, pois dependem do enfoque pedagógico, didático, político, conceitual ou até mesmo devido à riqueza do vocabulário brasileiro e suas diversidades regionais. Assim, dentre as 248 diversidades de nomes de disciplinas, apresenta-se aqui os 10 nomes que mais apareceram na pesquisa (Gráfico 1).

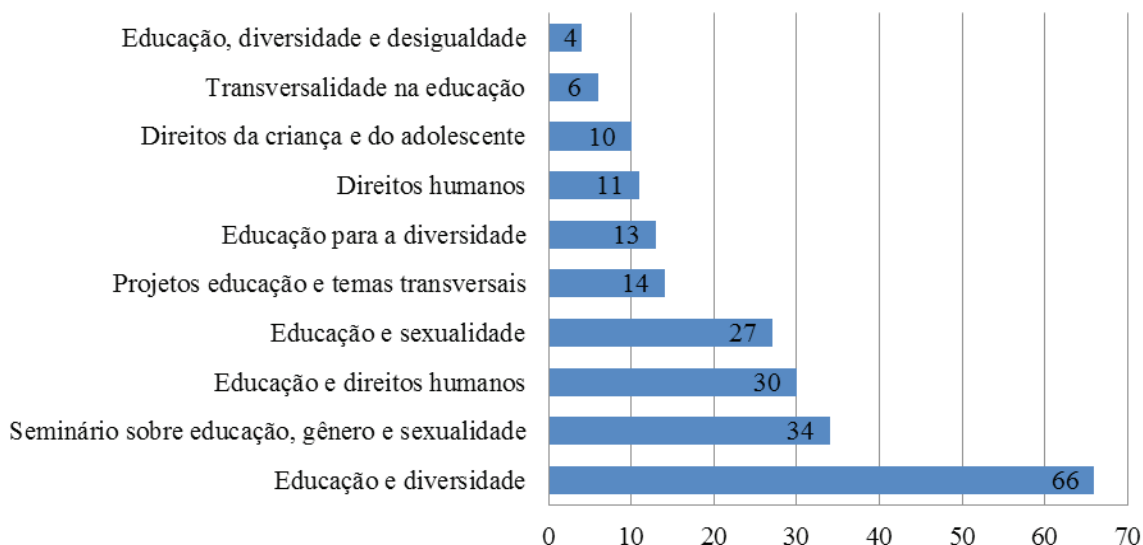


Gráfico 1: Disciplinas correlacionadas com o tema diversidade sexual.

Fonte: Dados de pesquisa

Vale esclarecer que, nas grades curriculares analisadas desses cursos, não há nenhuma disciplina que aborde temas sobre o eventual desejo de um aluno em assumir uma nova identidade de gênero. Com uma carga horária, geralmente de 40 hora/aula, os futuros professores, estudam sobre questões mais voltadas para uma educação sexual focada na dimensão biológica, reduzindo a riqueza de possibilidades de exploração e discussão apresentadas nos PCN. Este documento, que é constituído por 10 volumes, tem a finalidade de nortear e garantir a formação básica comum em todo o território nacional brasileiro. Em relação ao ensino da 1ª a 4ª série, atualmente do 1º ao 5º ano, o documento deixa claro que o trabalho com a orientação sexual prevê vários objetivos dentre eles: respeitar a diversidade de valores, sejam crenças, sejam comportamentos relacionados à sexualidade, reconhecendo e respeitando as diferentes manifestações de relacionamentos sexuais; reconhecer e reconsiderar sobre tabus e preconceitos concernentes à sexualidade, evitando dessa forma assumir comportamentos discriminatórios; discutir sobre as construções culturais relativas às características atribuídas pela sociedade sobre a definição do que é o gênero masculino e o gênero feminino, assumindo uma postura crítica.

Na segunda parte do volume 10, são estabelecidos os critérios para se trabalhar o tema transversal Orientação Sexual, no que diz respeito às relações de gênero:

[...] relevância sociocultural, isto é, conteúdos que correspondam às questões apresentadas pela sociedade no momento atual; consideração às dimensões biológica, psíquica e sociocultural da sexualidade, buscando contemplar uma visão ampla e não reducionista das questões que envolvem a sexualidade e o seu desenvolvimento no âmbito pessoal; possibilidade de conceber a sexualidade de forma prazerosa e responsável. (BRASIL, 1997, p. 315).

Dessa forma, entende-se que os conteúdos a serem abordados devem partir da realidade que se vive na sociedade atual. E mais, o trabalho com o tema deve se “contrapor aos estereótipos de gênero, raça, nacionalidade, cultura e classe social ligados à sexualidade. Implica, portanto, colocar-se contra as discriminações associadas a expressões da sexualidade, como a atração homo ou bissexual, e aos profissionais do sexo”. (BRASIL, 1997, p. 316).

Outro ponto definido no documento diz respeito ao bloco de conteúdos ou eixos norteadores: “Corpo: matriz da sexualidade; Relações de Gênero; Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids” (BRASIL, 1997, p. 316). No que diz respeito ao trabalho sobre relações de gênero, o propósito é combater relações autoritárias, questionar a rigidez dos padrões de conduta estabelecidos para homens e mulheres, e apontar para sua transformação (BRASIL, 1997). Como propostas de conteúdos a serem trabalhados, o documento apresenta:

- A diversidade de comportamento de homens e mulheres em função da época e do local onde vivem.
- A relatividade das concepções tradicionalmente associadas ao masculino e ao feminino.
- O respeito pelo outro sexo, na figura das pessoas com as quais se convive.
- O respeito às muitas e variadas expressões do feminino e do masculino.

Falar de diferentes tipos de orientação sexual no ambiente escolar, embora não seja fácil, deve fazer parte da prática pedagógica, já que a identificação com o sexo oposto e a “tomada de consciência sobre o gênero se desenvolve gradualmente ao longo da infância” (COLL et al., 2004) entre os quatro e seis anos de idade. Ainda de acordo com esses autores, na infância é possível diferenciar três marcos importantes sobre a tomada de consciência sobre o gênero, que são: a identidade de gênero, a estabilidade de gênero e a constância do gênero, definidos pelos autores como:

- Identidade de gênero: As crianças são capazes de se identificarem como pertencentes a um ou outro gênero.
- Estabilidade de gênero: As crianças compreendem que o gênero é um traço que permanece estável ao longo do tempo.
- Constância do gênero: As crianças têm consciência de que o gênero é um traço invariável e que não se modifica, mesmo que se mudem aspectos externos.

No caso de crianças do Ensino Fundamental, a abordagem sobre o tema deve ser feita de maneira delicada, afinal a transexualidade ainda é um tabu na nossa sociedade. Mas, também deve ser feita com naturalidade, indicando aos alunos todas as possibilidades de escolha sexual sem valorizar e nem recriminar nenhuma delas.

Os debates em sala de aula a respeito de questões relacionadas à sexualidade devem acontecer conforme as dúvidas dos alunos e ser norteados por meio do respeito dos direitos e deveres de todos os cidadãos. Já no cotidiano escolar, o professor tem um papel fundamental e, deve reprimir todos os comentários preconceituosos. É necessário acolher e fortalecer os estudantes que se isolam do grupo por ter comportamento diferente do padrão definido pela sociedade. E ainda, convidar os pais para participar de reuniões que tratam sobre a diversidade sexual em sala de aula entre outras possibilidades.

Na Educação Infantil, também é possível que os professores promovam uma educação sem preconceitos sexuais. O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), elaborado pelo Ministério da Educação, em 1998, esclarece aos educadores desta faixa etária que:

A sexualidade tem grande importância no desenvolvimento e na vida psíquica das pessoas, pois independentemente da potencialidade reprodutiva, relaciona-se com o prazer, necessidade fundamental dos seres humanos. Nesse sentido, é entendida como algo inerente, que está presente desde o momento do nascimento, manifestando-se de formas distintas segundo as fases da vida. Seu desenvolvimento é fortemente marcado pela cultura e pela história, dado que cada sociedade cria regras que constituem parâmetros fundamentais para o comportamento sexual dos indivíduos. A marca da cultura faz-se presente desde cedo no desenvolvimento da sexualidade infantil, por exemplo, na maneira como os adultos reagem aos primeiros movimentos exploratórios que as crianças fazem em seu corpo. (BRASIL, 1998, p. 79).

Um exemplo são as brincadeiras de faz-de-conta, realizadas com frequência nesta etapa, em que os professores têm a oportunidade de refletir com as crianças sobre o rótulo verbal que corresponde ao gênero, mesmo que de maneira bem informal. No RCNEI de 1998, as questões relativas ao gênero distinguem-se de sexo biológico. Diante disto, o professor deve proporcionar às crianças pequenas um ambiente flexível, onde elas possam vivenciar com seus pares, brincadeiras relacionadas tanto ao papel do homem quanto ao papel da mulher. Este trabalho exige que o educador esteja atento para que as crianças não reproduzam na escola padrões estereotipados quanto aos papéis do homem e da mulher, refletindo com estas perguntas, como: meninas só podem usar roupas rosa e meninos roupas azuis? Meninas só podem brincar de boneca e meninos de carrinho? Ou, até mesmo, meninas só podem usar cabelos compridos e meninos cabelos curtos?

Tanto no Ensino Fundamental quanto na Educação Infantil, é possível também um trabalho com leitura de histórias que falem sobre a diversidade humana, tais como: *Tudo bem ser diferente* e *O Livro da Família*, do autor Todd Parr, e *Menino brinca de boneca?* do autor Marcos Ribeiro, entre outros. Nestas obras, os autores abordam o tema de forma lúdica e, com uma proposta de reflexão diante de temas que muitas das vezes não são discutidos no seio familiar ou até mesmo nas instituições de ensino. A partir da explanação do livro, os alunos são levados a questionar suas práticas dentro de suas próprias famílias e na relação com os colegas, sejam estes do gênero masculino, seja feminino. Exemplos como esses mostram que os professores podem contribuir, em sua prática pedagógica, com ações, atitudes e reflexões para uma educação que não afirme uma sociedade em que orientações sexuais diferentes da heterossexual sejam ignoradas na escola.

Outro ponto a ser considerado pelo professor diz respeito ao diagnóstico da criança. D’Alama (2013) ao entrevistar o psicólogo clínico e psicanalista Rafael Cossi, relevou que o diagnóstico é muito delicado e ressaltou que até os seis anos de idade ainda não é possível falar se a criança será um transexual no futuro. Isso porque não se sabe se

ela está apenas brincando de se comportar como alguém do outro sexo ou se esse já é um indicio de transexualidade. Mas, quando a brincadeira se torna muito freqüente, é importante que os professores relatem para as famílias, para que a evolução e as experiências da criança sejam acompanhadas por um profissional, com o objetivo de facilitar a transição. Além disso, a noção de ser menino ou menina cabe ao indivíduo dizer.

Quando se trata da formação do professor, nota-se que a preparação é muito genérica, ao considerarem-se as 248 disciplinas encontradas nas grades dos cursos de formação inicial de Pedagogos. A reincidência da disciplina Educação e Diversidade é a maior, ou seja, 66 vezes. E ainda, do total de 10 disciplinas, apenas duas (Seminário sobre Educação, Gênero e Sexualidade e Educação e Sexualidade), com reincidência de 34 vezes e 27 vezes respectivamente, contemplam mais especificadamente o tema. Dessa forma, infere-se que a formação continuada é extremamente importante para que os professores possam acompanhar as novas discussões quando o assunto é a transexualidade. Além disso, o tema deverá fazer parte do projeto pedagógico das escolas, a partir de um trabalho sistemático que envolva não só a equipe pedagógica, mas sobretudo a família, para que os professores não encontrem resistência ao abordar o tema, mas uma parceria diante de um tema tão complexo.

6 Considerações finais

Ao analisar os dados encontrados nas matrizes curriculares pesquisadas tendo como foco a questão norteadora deste estudo, verificou-se que os professores dos cursos de Pedagogia e dos Programas Especiais de Formação Pedagógica de Docentes no Brasil, em sua maioria, não têm sido preparados em sua formação acadêmica para lidar com alunos transexuais, uma vez que em nenhuma das grades curriculares analisadas há a incorporação de disciplinas que abordem especificamente o tema transexualidade. Conforme explicitado neste estudo, cabe ressaltar que a formação do professor nos referidos cursos faz uma abordagem mais ampla do tema, tratando das questões gerais sobre educação sexual, com o objetivo de preparar os alunos para a vida sexual de forma segura e pouco sobre a identidade de gênero, noção que cada ser humano tem se é homem, se é mulher ou se está em uma fase de transição.

Considerado a necessidade do rompimento e enfrentamento de paradigmas impostos pela sociedade na era tecnológica e do conhecimento, pressupõe-se que a educação, seja ela em nível da Educação Infantil, seja do Ensino Fundamental, deve estar pautada em uma maior apropriação por parte dos professores sobre temas da atualidade. Neste caso é fundamental que a organização das matrizes curriculares dos cursos de formação de professores possa abranger temas contemporâneos e, no caso deste estudo, questões que possam vir a emergir nas rotinas escolares, que é o caso da transexualidade.

O enfrentamento à violação de direitos, às intolerâncias e a outras questões e preconceitos, sociais ou raciais, deve ser abordado nas várias etapas da educação, entendendo que o tabu que existe no tratamento dado a alguns temas pela escola precisa ser rompido. Além disso, as disciplinas curriculares dos cursos destinados a professores devem ser reformuladas para que esses futuros profissionais possam se reinventar em suas práticas e acompanhar as mudanças estabelecidas por legislações específicas citadas neste artigo, que preveem a garantia de acesso e permanência de estudantes transexuais nas instituições de ensino.

As legislações, os PCN e o RNCEI são fundamentais para ajudar a romper com padrões de conduta impostos não só pela sociedade, mas principalmente com regras escolares. Também apontam possibilidades para que os professores respeitem a identidade de gênero e orientação sexual de seus alunos, por meio de um ambiente escolar de respeito mútuo, diminuindo os preconceitos contra os transexuais e evitando que eles sejam excluídos da escola. O fenômeno trans na escola traz à tona que esses alunos possuem uma existência própria e particular. Desta maneira, é essencial que os alunos transexuais sejam vistos como eles são, e não como a comunidade escolar gostaria que eles fossem.

Enfim, a mudança nos costumes culturais vigentes é essencial. Começando na família e sendo complementada pela escola para que se formem pessoas mais humanas e menos preconceituosas para com o diferente do padrão estabelecido na sociedade. Por isso, fazem-se necessários mais estudos que possam abranger o tema deste artigo, tendo em vista que ainda são incipientes as iniciativas que contemplam a transexualidade na formação de professores sob a ótica da realidade brasileira.

7 Referências

ACIOLI, Márcia. *Educação: o desafio da transexualidade*. 2014. Disponível em: <<http://outraspalavras.net/brasil/educacao-o-desafio-da-transexualidade/>>. Acesso em: 15 set. 2016.

BRAGA, Denise da Silva. A experiência transexual: estigma, estereótipo e desqualificação social no intramuros da

escola. *Periferia: educação, cultura & comunicação*, Duque de Caxias, v. 4. n.1,p. 5-24, jan./jun. 2012.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 7.388, de 09 de dezembro de 2010*. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7388.htm>. Acesso em: 16 nov. 2016.

_____. Presidência da República. *Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016*. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm>. Acesso em: 16 nov. 2016.

_____. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 16 nov. 2016.

_____. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual*. Brasília, 1997.

_____. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília, 1998a.

_____. Ministério da Educação. *Referencial curricular nacional para a educação infantil: formação pessoal e social*. Brasília, 1998b.

_____. Ministério da Saúde. *A travesti e o educador: respeito também se aprende na escola*. Brasília, 2004. Folder do Programa Nacional de DST e Aids. Disponível em: <<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/10006000018.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2016.

_____. Ministério da Educação. *E-Mec: Instituições e Cursos de Educação Superior*. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

_____. Ministério da Saúde. *Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013*. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde. Brasília, 2013. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html>. Acesso em: 10 dez. 2016.

_____. Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 28 set. 2016.

_____. *Resolução CFM nº 1.955, de 03 de setembro de 2010*. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM nº 1.652/02. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955_2010.htm>. Acesso em: 05 dez. 2016.

_____. *Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015*. Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.ufpe.br/progepe/images/progepe/portarias/resolucao3%87%c3%95es_12_e_16_diario_oficial_da_uniao_marc3%87o_2015.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2016.

_____. *Resolução nº 11, de 18 de dezembro de 2014*. Estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens “orientação sexual”, identidade de gênero” e “nome social” nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-011>>. Acesso em: 22. nov. 2016

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Mirian; SILVA, Lorena Bernadete. *Juventudes e Sexualidades*. Brasília: UNESCO Brasil, 2004. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001339/133977por.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

COLL, C. et al. *Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

CONSELHO nacional de combate à discriminação e promoção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. 2014. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/glossario/cncd-lgbt>>. Acesso em: 22 nov. 2016

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. *Resolução n. 1.955, de 3 de setembro de 2010*. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM nº 1.652/02. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955_2010.htm>. Acesso em: 13 out. 2016.

- D'ALAMA, Luna. *Transexual pode se descobrir já na primeira infância, dizem especialistas*. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2013/03/transexual-pode-se-descobrir-ja-na-primeira-infancia-dizem-especialistas.html>>. Acesso em: 16 nov. 2016.
- ELIAS, Valéria de Araújo. *Para além do que se vê: das transexualidades às singularidades na busca pela alteração corporal*. 2007. 298 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2007.
- FRANCO, Neil. *Professoras trans brasileiras: resignificação de gênero e de sexualidade no contexto escolar*. 2014. 268 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.
- HOBBSAWM, E. J. *Era dos extremos: o breve século XX 1941 – 1991*. São Paulo: Companhia das letras, 2001.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Nome social será usado por mais de 400 travestis e transexuais*. 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/rss_enem/-/asset_publisher/oV0H/content/id/166365>. Acesso em: 30 nov. 2016.
- JUNQUEIRA, Rogério Diniz. *Homofobia nas Escolas: um problema de todos*, in Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Coleção Educação para todos. 2009. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001871/187191por.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2016.
- MARSIGLIA, Denys Munhoz. *Silêncio e invisibilidade: a atitude discriminatória de professores diante da homossexualidade na escola*. 2009. 111f. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2009.
- PARR, Todd. *Tudo bem ser diferente*. São Paulo: Panda Books, 2002.
- _____. *O livro da família*. São Paulo: Panda Books, 2003.
- PETRY, Analidia Rodolpho; MEYER, Dagmar Elisabeth Estermann. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v.10, n.1, p.193-198, 2011.
- RIBEIRO, Marcos. *Menino brinca de boneca?* Rio de Janeiro: Salamandra, 2001.
- ROBALO, Diego. *Vozes trans um estudo etnográfico sobre a construção da identidade de gênero das pessoas trans*. 2014. 141 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.
- SALES, Camila et al. Transexualismo e seus efeitos jurídicos. *Revista Direito UNIFACS: debate virtual*, v.7, n.173, p.1-27, 2014.
- SENE, José Eustáquio de. A sociedade do conhecimento e as reformas educacionais. 2008. Disponível em:< <http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/91.htm>>. Acesso em: 30 nov. 2016.
- SILVEIRA, Esalva Maria Carvalho. *De tudo fica um pouco: a construção social da identidade do transexual*. 2006. 304 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.
- SOUZA, Heloisa Aparecida; BERNADO, Márcia Hespanhol. Transexualidade: as consequências do preconceito escolar para a vida profissional. *Bagoas*, n.11, p.157-175, 2014.
- VIEGAS, Cláudia Mara de Almeida Rabelo et al. *Os Direitos Humanos e de personalidade do transexual: prenome, gênero e a autodeterminação*. 2016. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12914>. Acesso em: 01 dez. 2016.
- VIEIRA, Tereza Rodrigues. Aspectos psicológicos, médicos e jurídicos do transexualismo. *Psicólogo Informação*, v.4, p. 74-75, 2004.

Data de submissão: 16/04/2017

Data do aceite: 17/10/2017